



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 336/2019

Concede férias a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede **FÉRIAS REGULAMENTAR** a servidora Adriana Cristine Mäger – Controlador Interno, Padrão 04, Classe C - Matrícula Funcional nº 118-0/1, no período de 02 à 13 de dezembro de 2019 (12 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2018 à 31/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de novembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 292/2019